



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 289, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 3ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de abril de 2019 (PGEA nº 1.00.000.004324/2019-80), resolve:

Autorizar o Procurador Regional da República BRUNO FREIRE DE CARVALHO CALABRICH, lotado na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, para atuar em conjunto com os Procuradores da República ERON FREIRE DOS SANTOS e THALES CAVALCANTI COELHO, lotados na Procuradoria da República em Araguaína/TO, nos autos nº JFA/TO0003690-40.2018.4.01.4301-INQ, em tramitação junto à 2ª Vara da Subseção Judiciária de Araguaína/TO, bem como nos seus desdobramentos.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 10 abr. 2019. Seção 2, p. 62.](#)